

# Perguntas Frequentes !!!

# se liga no  
controle

O Suprimento Individual retirado para cobrir despesas com táxi em viagens pode ser utilizado para pagamento dos trajetos casa/aeroporto e aeroporto/casa?



**Não, uma vez que só é permitida utilização de suprimento para custear despesas de locomoção quando fora da sede\***.

Despesas fora da sede são aquelas executadas fora da Região Metropolitana do Recife.

A título de esclarecimento, a Região Metropolitana do Recife é formada pelos seguintes municípios: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata. Assim, as despesas realizadas nesses municípios não poderão ser custeadas por meio de suprimento sob o argumento de se estar fora da sede.

Fonte: Artigo 159, inciso IV do CAF - Código de  
Administração Financeira do Estado